

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 49/2019
Data: 17/01/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS
Endereço: AV NESTOR VALDMAN,101 - APT 402 B
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 23.702.842/0001-90

Código: 9802

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B DE PLACAS IOC 7038 ANO 2007.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	EIXO DO VIRABREQUIM STD (02-02-2356)	PÇ	3.415,00	3.415,00
2	1,00	BOMBA DO OLEO DO MOTOR (02-02-2357)	PÇ	498,00	498,00
3	1,00	JOGO DE TUCHOS (02-02-2358)	PÇ	235,00	235,00
4	1,00	JOGO DE BUCHAS DO COMANDO STD (02-02-2359)	PÇ	35,00	35,00
5	1,00	JOGO DE BRONZINAS DE BIELAS STD (02-02-2360)	PÇ	238,00	238,00
6	1,00	JOGO DE BRONZINAS DE MANCAL (02-02-2361)	PÇ	390,00	390,00
7	1,00	JOGO DE ANEIS STD (02-02-2335)	PÇ	467,00	467,00
8	1,00	JG DE BUCHAS DO COMPRESADOR DE MASSA C/4 (02-02-2362)	PÇ	120,00	120,00
9	1,00	JG DE JUNTAS MOTOR COMPLETO/SUPERIOR/INFERIOR (02-02-2363)	PÇ	950,00	950,00
10	1,00	CORREIA ALTERNADOR (02-01-0885)	PÇ	105,00	105,00
11	1,00	JG DE ARRUELAS MEIA LUA DE ENCOSTO C/4 (02-02-2364)	PÇ	87,00	87,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Janeiro de 2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 49/2019
Data: 17/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
